

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

15ª LEGISLATURA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA EXERCÍCIO DE 2020.

REALIZADA EM 07/11/2019

Às dezenove horas e cinco minutos do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara de Vereadores de Imbituba, realizou-se a Audiência Pública com a finalidade de obter subsídios e informações adicionais junto à sociedade civil para discussões a respeito do Projeto de Lei nº 5.182/2019 que “*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Imbituba para o Exercício de 2020*”. Dando por aberta a Sessão, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Elísio Sgrott, declarou a finalidade da presente audiência pública, registrando a presença da Secretária Municipal Fazenda, Sra. Adriane Martins Luiz a qual convidou para compor a mesa principal. Ainda compondo a Mesa de Autoridades registrou as presenças dos Vereadores que compõe a Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Michela da Silva Freitas, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, e do Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Após, registrou a presença do Contador da Prefeitura, Sr. George Willian dos Santos, de servidores da Câmara, além de munícipes. Dando continuidade à Audiência Pública, solicitou à Vereadora Michela da Silva Freitas para realizar a Exposição Temática e os procedimentos desta Audiência Pública, como secretária *ad hoc*. A Secretária da Audiência Pública explicou que a “Audiência Pública é aberta a todos os interessados, que deverão assinar lista de presença e poderão participar na qualidade de Colaborador(a), apresentando sugestões por escrito; ou de Expositor(a), apresentando sugestões oralmente. Explicou que, primeiramente, será concedida a palavra à Secretária Municipal da Fazenda, Sra. Adriane Martins Luiz, que juntamente com sua equipe, fará uma explanação sobre a proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2020. Logo após, será concedida a palavra aos Vereadores presentes para que se manifestem sobre o Tema. Em seguida, serão apresentadas as sugestões ou questionamentos elaborados pelos Colaboradores, ou seja, por qualquer cidadão ou entidade, através dos formulários que estão disponíveis no hall de entrada do Plenário, os quais serão dirigidos à Mesa pelos funcionários da Câmara. Por fim, será concedida a palavra aos Expositores que deverão se pronunciar nos microfones a fim de fazerem seus questionamentos ou exporem verbalmente as suas sugestões. A ordem em que serão chamados os expositores e colaboradores seguirá a ordem de inscrições dos mesmos. Serão aceitas inscrições que forem realizadas até cinco minutos após o encerramento da apresentação da LOA pelo Executivo Municipal. Informou que só poderão se manifestar as pessoas inscritas e que esta Audiência Pública tem o tempo limite de três horas de duração”. A Secretária desta Audiência Pública, Vereadora Michela da Silva Freitas convidou a Secretária Municipal da Fazenda, Adriane Martins Luiz e sua equipe para fazerem a explanação sobre o Projeto da LOA 2020. Com a palavra, a Secretária Municipal da Fazenda, Sra. Adriane Martins Luiz, cumprimentou a todos os presentes

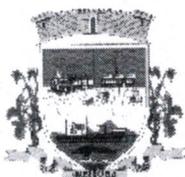
Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 1	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

e, na sequência, solicitou ao Contador da Prefeitura que procedesse à apresentação dos slides com as informações sobre o Projeto de Lei 5.182/2019 que estima a receita e fixa a despesa do município de Imbituba para o exercício financeiro de 2020, notadamente quanto aos valores estimados de receitas e os fixados para as despesas do município. O Contador George Willian dos Santos, saudando igualmente aos presentes iniciou a apresentação pela Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, onde referiu que está incluso um valor para o Grupo de Mães e Idosos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e que a Secretaria apresenta um orçamento total na ordem de R\$ 2.012,138,00 de recursos ordinários. Para a Secretaria Municipal de Administração foi orçado um valor de R\$ 4.880.000,00 de recursos ordinários, destacando entre suas ações o Projeto Imbituba Conectada, Manutenção da Defesa Civil, Apoio ao Conselho Tutelar. Na sequência, o contador apresentou o orçamento para a Secretaria Municipal da Fazenda com um total R\$ 5.935,360,00, destacando a manutenção do convênio com o Corpo de Bombeiros Militar. Já a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, foi orçado o valor total de R\$ 42.216.500,00, demonstrando pontualmente onde serão aplicados os referidos recursos, sabendo-se que daquele valor R\$ 20.802,000,00 são provenientes de recursos ordinários e o restante R\$ 21.414,500,00 de recursos vinculados. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento configura com o valor total de R\$ 20.936.000,00, dos quais R\$ 14.905.000,00 são recursos próprios e R\$ 6.031.000,00 de recursos vinculados. Quanto aos Encargos Gerais do Município foi fixado um orçamento na ordem de R\$ 8.500.000,00 e a Reserva de contingência com um valor de R\$ 50.000,00. Após, o Contador citou os orçamentos para as demais secretarias, conforme segue: A Secretaria de Desenvolvimento Urbano tem reservado para suas atividades o valor de R\$ 2.330.000,00; A Procuradoria-Geral do Município tem previsto um valor de R\$ 6.025.000,00, registrando que R\$ 3.500,000,00 são destinados aos encargos com a execução de sentenças judiciais, incluindo os precatórios. A Secretaria de Desenvolvimento Sustentável Agrícola e da Pesca contará com R\$ 3.051.250,00 para suas atividades, registrando que R\$ 2.400.000,00 são de recursos vinculados. Já a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turístico conta com uma valor de R\$ 4.692.221,59, dos quais R\$ 1.606.250,00 de recursos ordinários e R\$ 3.085,971,59 em recursos vinculados. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente com R\$ 3.1321.250,00, sendo R\$ 1.500.000,00 de recursos vinculados. A Unidade Central de Controle Interno traz a cifra de R\$ 540.000,00. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem destinados R\$ 141.000,00. O Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo R\$ 15.000,00. O Fundo Municipal da Assistência Social R\$ 4.729,250,00 para suas atividades, inclusive para manutenção da Secretaria de projetos e programas sociais que desenvolve. O Fundo Municipal de Saúde configura no orçamento com R\$ 33.157.480,00 para as suas atividades. A Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba terá à sua disposição R\$ 6.140.000,00. O Fundo Municipal de Saneamento traz o valor de R\$ 42.168.000,00. O Fundo Municipal de Trânsito, para suas atividades disporá de R\$ 1.736.065,00. O Fundo Municipal do Meio Ambiente contará com R\$ 35.000,00. O Fundo Municipal de Prevenção de Drogas, para sua própria manutenção tem à disposição R\$ 10.000,00. O Fundo Municipal de Habitação poderá dispor de até R\$ 840.000,00 para suas atividades e programas sociais. O Fundo Municipal de Cultura aparece com R\$ 15.000,00 para sua manutenção. O Fundo Municipal da Procuradoria-Geral terá R\$ 157.500,00 para sua manutenção. Após essas referências, o Contador registrou que no orçamento de 2020 foram consignados R\$ 126.032.878,00 de recursos ordinários e R\$ 69.100.165,00 de recursos vinculados; totalizando R\$ 195.233.043,00. Registrou, também

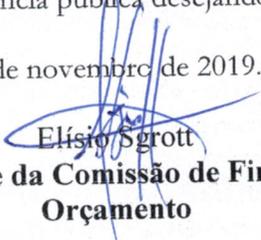
Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 2	Responsável
---------------------	---------------------	---------	-------------



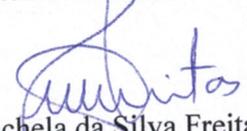
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

que, segundo a peça orçamentária, o percentual com pessoal fica em 48,25%, incluindo a Câmara Municipal, estando abaixo do limite de alerta. Com Educação estima-se o percentual de 27,32% e a Saúde com 19,58%. A transferência para a Câmara Municipal foi fixada dos R\$ 6.140.000,00 representando um percentual de 5,19%, ficando abaixo do limite dos 7%. Ao encerrar sua apresentação, o Contador George Willian dos Santos colocou-se à disposição para qualquer questionamento. O Presidente da Comissão, Ver. Elísio Sgrott colocou a palavra à disposição dos Vereadores para seus questionamentos. Não havendo quem dela quisesse fazer uso, passou às contribuições dos colaboradores. A Vereadora Michela da Silva Freitas fez a leitura do encaminhamento do munícipe Geraldo Flôr Pedro, residente no Bairro Paes Leme, que formulou pergunta quanto à existência de previsão de repasse de recursos a instituições sociais, notadamente para a Casa de Repouso Imaculada Conceição, qual a fonte dos recursos e qual o valor destinado para a educação especial e qual a forma de repasse. O Contador, Sr. George William dos Santos, respondeu que há disponibilidade e que está previsto na Lei Orçamentária em seus Anexos na modalidade 3350 – Transferência para Entidades, havendo previsão na Secretaria da Fazenda, e tratando-se de subvenção social poderá estar na Saúde, despesas com saúde, no Social ou, até mesmo, da Secretaria da Educação, sendo que nesta Secretaria há previsão do convênio com a Colônia de Pescadores, que praticamente leva todo o recursos destinados à transferência para entidades. Ressaltou que a Secretaria de Assistência Social tem recursos para a Casa de Repouso, pois já há um convênio (em finalização conforme referiu a Secretária da Fazenda e em execução conforme referiu a Assistente Social Sra. Rosinete), para o qual já são repassados recursos, conforme previsão, através do Fundo Social que inclui, também, a APAE. O contador ainda ressaltou que na Secretaria da Fazenda há previsão, porém para novos convênios que possam surgir durante o ano. O Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott, explicou que a Casa de Repouso Imaculada Conceição, APAE e a Rede Feminina de Combate ao Câncer, são instituições que desenvolvem atividades únicas no Município, e, por isso, são beneficiadas através de dispensa do chamamento público. Porém, as demais instituições que tem finalidades comuns, o processo para a concessão de recursos financeiros são beneficiadas através do Chamamento Público. Na sequência, o Vereador Elísio Sgrott agradeceu a presença das Senhoras Rosinete e Maurina e demais munícipes. Por fim, agradeceu aos expositores registrando que a Lei Orçamentária será analisada nos próximos dias nas reuniões ordinárias da Comissão de Finanças e Orçamento, a qual emitirá seu parecer. Explicou que o Projeto da LOA 2020 deve ir à votação até o final do mês, sendo o dia 30 de novembro a data limite para o projeto ser devolvido ao Executivo. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento passou a palavra à Secretária da Fazenda para suas considerações finais e, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente audiência pública desejando a todos um bom regresso aos seus lares.

Imbituba, 07 de novembro de 2019.



Elísio Sgrott
Presidente da Comissão de Finanças e
Orçamento



Michela da Silva Freitas
Secretária da Comissão de Finanças e
Orçamento

Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 3	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------

